



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1204/2014

MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.520.0001-96, com sede na Área Especial 04, Avenida 02 Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás – CEP 72.910.000, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Osmarildo Alves de Sousa, em conformidade com as disposições contidas no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93 em sua redação vigente e nos termos das disposições contidas no item 8.10.2, da Cláusula Nona do Contrato 1204/2014, decorrente da licitação modalidade RDC 001/2014 – Lote 02, cujo objeto é a execução das obras estabelecidas no Termo de Compromisso nº 408.727-10/2013 – Saneamento Básico – Programa PAC II, que tem por objeto a execução de serviços de infraestrutura urbana na região do Complexo Morada da Serra incluindo a execução de redes coletoras de esgoto, ligações domiciliares, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, instrumento este celebrado com a empresa **CONSÓRCIO ARTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.454.848/0001-06; considerando ainda as disposições contidas na Lei nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e suplementadas pelo disposto nos artigos 40, XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

APROVAR os valores constantes na planilha abaixo, inerentes ao reajuste de periodicidade do Contrato 1204/2014, do período compreendido entre maio de 2014 a maio de 2017, no valor total de R\$ 9.700.979,34 (Nove milhões setecentos mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com a discriminação constante na planilha abaixo:



CONTRATO: CONTRATO Nº 1204/2014
EMPRESA: CONSÓRCIO ARTEC
DATA-BASE: MAIO DE 2014

Cálculo dos índices de reajustamento para o período de Março /2014 a Março /2017

Fonte dos índices setoriais aplicáveis: www.portalibre.fgv.br - Revista Conjuntura Econômica - Índices Econômicos

Fonte dos índices setoriais aplicáveis: http://www.dnit.gov.br/servicos/indices-de-reajustamentos-de-obras/indices-de-reajustamento-de-obras-rodovitarias

SERVIÇOS		MAIO 2014 - I ₁₄	MAIO 2015 - I ₁₅	MAIO 2016 - I ₁₆	MAIO 2017 - I ₁₇
Terraplanagem	Custo Nac. Const. Civil e obras Públicas	242,907	262,484	276,344	284,310
Pavimentação	Custo Nac. Const. Civil e obras Públicas	269,137	289,393	302,289	309,674
Adm/Consultoria	Custo Nac. Const. Civil e obras Públicas	194,132	201,460	206,788	215,284
Drenagem	Custo Nac. Const. Civil e obras Públicas	256,051	270,303	277,816	286,868
Sinal. Horizontal	obras Públicas	243,062	261,771	276,327	286,312
Sinal. Vertical	DNIT	142,780	149,571	161,557	174,285
Lig. Betuminosos	Custo Nac. Const. Civil e obras Públicas	278,960	339,550	403,369	414,756
Pav. Concreto Ciment. Portland	DNIT	231,516	245,194	246,527	243,561
Esgoto	ICCB - FGV	539,220	574,273	605,110	645,877


Descrição	Período do Reajuste	Índice de Reaj.	Saldo do Contrato	Valor do Reajuste	Total
1º PERÍODO DE REAJUSTE					
TIPOS DE SERVIÇOS:					
Terraplanagem	Maio/2014 a Maio/2015	0,0805946	3.040.144,42	245.019,32	3.285.163,74
Pavimentação	Maio/2014 a Maio/2015	0,0752628	10.128.134,72	762.271,62	10.890.406,34
Adm/Consultoria	Maio/2014 a Maio/2015	0,0377475	4.364.404,78	164.745,42	4.529.150,20
Drenagem	Maio/2014 a Maio/2015	0,0556608	4.817.902,29	268.168,23	5.086.070,52
Sinal. Horizontal	Maio/2014 a Maio/2015	0,0769721	151.755,49	11.680,94	163.436,43
Sinal. Vertical	Maio/2014 a Maio/2015	0,0475627	98.608,45	4.690,08	103.298,53
Lig. Betuminosos	Maio/2014 a Maio/2015	0,2171996	3.315.588,18	720.144,42	4.035.732,60
Pav. Concreto Ciment. Portland	Maio/2014 a Maio/2015	0,0590801	7.636.137,02	451.144,12	8.087.281,14
Esgoto	Maio/2014 a Maio/2015	0,0650069	18.148.667,29	1.179.787,91	19.328.455,20
TOTAL			51.701.342,64	3.807.652,06	55.508.994,70
2º PERÍODO DE REAJUSTE					
TIPOS DE SERVIÇOS:					
Terraplanagem	Maio/2015 a Maio/2016	0,1376535	2.154.414,38	296.562,69	2.450.977,07
Pavimentação	Maio/2015 a Maio/2016	0,1231789	6.556.376,32	807.607,23	7.363.983,55
Adm/Consultoria	Maio/2015 a Maio/2016	0,0651928	2.093.229,22	136.463,38	2.229.692,60
Drenagem	Maio/2015 a Maio/2016	0,0850026	2.111.359,76	179.471,06	2.290.830,82
Sinal. Horizontal	Maio/2015 a Maio/2016	0,1368581	151.755,49	20.768,97	172.524,46
Sinal. Vertical	Maio/2015 a Maio/2016	0,1315100	98.608,45	12.968,00	111.576,45
Lig. Betuminosos	Maio/2015 a Maio/2016	0,4459743	2.083.853,52	929.345,18	3.013.198,70
Pav. Concreto Ciment. Portland	Maio/2015 a Maio/2016	0,0648379	6.473.998,76	419.760,17	6.893.758,93
Esgoto	Maio/2015 a Maio/2016	0,1221950	6.214.045,44	759.325,42	6.973.370,86
TOTAL			27.937.641,34	3.562.272,10	31.499.913,44
3º PERÍODO DE REAJUSTE					
TIPOS DE SERVIÇOS:					
Terraplanagem	Maio/2016 a Maio/2017	0,1704479	1.139.872,31	194.288,90	1.334.161,21
Pavimentação	Maio/2016 a Maio/2017	0,1506185	2.784.888,52	419.455,62	3.204.344,14
Adm/Consultoria	Maio/2016 a Maio/2017	0,1089568	1.182.153,67	128.803,67	1.310.957,34
Drenagem	Maio/2016 a Maio/2017	0,1203549	792.286,62	95.355,60	887.642,22
Sinal. Horizontal	Maio/2016 a Maio/2017	0,1779381	151.755,49	27.003,09	178.758,58
Sinal. Vertical	Maio/2016 a Maio/2017	0,2207242	98.608,45	21.765,27	120.373,72
Lig. Betuminosos	Maio/2016 a Maio/2017	0,4867938	1.025.313,54	499.116,28	1.524.429,82
Pav. Concreto Ciment. Portland	Maio/2016 a Maio/2017	0,0520266	3.215.741,11	167.304,21	3.383.045,32
Esgoto	Maio/2016 a Maio/2017	0,1977987	3.933.102,97	777.962,54	4.711.065,51
TOTAL			14.323.722,68	2.331.055,18	16.654.777,86
Cálculo do Valor Reajustado: Preço Reajustado = Preço inicial * x (1+R)					
onde: (R = índice de Reajustamento)					
[*] Saldo do Contrato					
VALOR DO CONTRATO A P0>>>>					64.918.152,32
SALDO DO CONTRATO 1º REAJUSTE>>>>					51.701.342,64
SALDO DO CONTRATO 2º REAJUSTE>>>>					27.937.641,34
SALDO DO CONTRATO 3º REAJUSTE>>>>					14.323.722,68
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO>>>>					74.619.131,66
VALOR DO REAJUSTE A MEDIR>>>>					9.700.979,34

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, através do presente Termo de Apostilamento, o Município de Águas Lindas de Goiás - GO reconhece e atesta o reajuste do Contrato nº 1204/2014 celebrado com a empresa Consórcio Artec, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.454.848/0001-06, conforme autos do Processo Administrativo nº 2016.021.139, no qual consta índices no processo respectivo verificados, justificativa técnica e parecer jurídico, documentos estes que instruíram a lavratura do presente instrumento, a fim que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Que embora o Tribunal de Contas dos Municípios estabeleça via da Instrução Normativa nº 010/2015, que o reajuste contratual há que ser formalizado através de termo aditivo, este Município por ato discricionário e ante a prerrogativa prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, resolve formalizar o reajuste contratual supra por apostilamento.


CLÁUSULA TERCEIRA - Faz-se constar no presente instrumento que os recursos que assegurarão o pagamento do reajuste supra, são originários do Contrato de Programa que deverá ser celebrado entre o Município e as Companhia de Saneamento (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e a Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO), via de CONSÓRCIO, cujo objeto é a delegação da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos das disposições do artigo 241 da Constituição Federal e a Lei nº 11.445/2007.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Ficam inteiramente ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 1204/2014 e seus respectivos aditivos, celebrado entre o Município de Águas Lindas de Goiás e a empresa Consórcio Artec que não foram expressamente modificadas pelo presente apostilamento.



OSMARILDO ALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Águas Lindas de Goiás, 04 de abril de 2018.



ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA
CONSÓRCIO ARTEC
Contratada

1. *Starniero* CPF. 619.982.901-82
2. *Bruno* CPF: 016.437.591-02